

RESOLUÇÃO Nº 170/2017, DE 23 DE NOVEBRO DE 2017.

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento vigente da FURB.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso III, no art. 5º, da Resolução nº 39/2016 e nos termos do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/1964:

RESOLVE:

Art. 1º Abrir créditos adicionais suplementares no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

01.10.12.364.0076.2010 Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
0.206.00000	Recursos Administração Indireta	250,00
Total		250,00

01.30.12.364.0076.2030 Projetos Especiais

3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
0.232.00000	Transferências de Convênios - União	1.070,00
Total		1.070,00

Art. 2º Reduzir as dotações orçamentárias abaixo discriminadas, que servirão de recurso para os créditos adicionais suplementares abertos:

01.10.12.364.0076.2010 Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	
0.206.00000	Recursos Administração Indireta	250,00
Total		250,00

01.30.12.364.0076.2030 Projetos Especiais

3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0.232.00000	Transferências de Convênios - União	1.070,00
Total		1.070,00

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 23 de novembro de 2017.


JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO